

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	14391	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	326.480,79	322.520,79 3.960,00
30/11/2023	14392	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023	1.320,00	
30/11/2023	14392	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023		1.320,00
30/11/2023	14393	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	318,85	
30/11/2023	14393	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		318,85
30/11/2023	14394	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	316,80	
30/11/2023	14394	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		316,80
30/11/2023	14395	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	145,20	
30/11/2023	14395	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		145,20
30/11/2023	14450	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	709,68	
30/11/2023	14450	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		709,68
30/11/2023	14451	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023	56,79	
30/11/2023	14451	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023		56,79
30/11/2023	14481	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023	330,00	
30/11/2023	14481	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		330,00
30/11/2023	14482	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	26,40	
30/11/2023	14482	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		26,40
TOTAL DO MÊS					329.704,51	329.704,51
01/12/2023	12838	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	86,40	
01/12/2023	12838	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		86,40
01/12/2023	12839	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	208,00	
01/12/2023	12839	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		208,00
01/12/2023	12840	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	2.923,89	
01/12/2023	12840	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		2.923,89
01/12/2023	12841	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN VS CD	64,45	
01/12/2023	12841	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN VS CD		64,45
01/12/2023	12842	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN MC CD	277,65	
01/12/2023	12842	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN MC CD		277,65
01/12/2023	12843	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV10943	772,80	
01/12/2023	12843	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TEV10943		772,80
01/12/2023	12844	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV11020	600,00	
01/12/2023	12844	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TEV11020		600,00
01/12/2023	12845	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV11020	625,00	
01/12/2023	12845	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TEV11020		625,00
01/12/2023	12846	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
01/12/2023	12846	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
01/12/2023	12847	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	50,00	
01/12/2023	12847	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		50,00
01/12/2023	12848	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	180,00	
01/12/2023	12848	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		180,00
01/12/2023	12849	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	155,00	
01/12/2023	12849	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		155,00
01/12/2023	12850	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	120,00	
01/12/2023	12850	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		120,00
01/12/2023	12851	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO339724	290,70	
01/12/2023	12851	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO339724		290,70
01/12/2023	12852	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO364327	1.524,39	
01/12/2023	12852	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO364327		1.524,39
01/12/2023	12853	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.238,70	
01/12/2023	12853	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.238,70
01/12/2023	12854	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.200,00	
01/12/2023	12854	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.200,00
01/12/2023	12855	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.000,00	
01/12/2023	12855	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
01/12/2023	14054	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14472	274,00	
01/12/2023	14054	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14472		274,00
TRANSPORTE					11.610,98	11.610,98

67/109

Empresa: **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**
C.N.P.J.: 14.655.866/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

F. Página 96 de 112
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2023	14055	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	TRANSPORTE	11.610,98	11.610,98
01/12/2023	14055	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2588	423,00	
04/12/2023	12856	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2588		423,00
04/12/2023	12856	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	2.699,70	
04/12/2023	12857	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		2.699,70
04/12/2023	12857	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	2.699,70	
04/12/2023	12858	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		2.699,70
04/12/2023	12858	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	3.103,50	
04/12/2023	12859	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		3.103,50
04/12/2023	12859	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	3.900,00	
04/12/2023	12860	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN EL AC		3.900,00
04/12/2023	12860	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN EL AC	134,97	
04/12/2023	12861	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		134,97
04/12/2023	12861	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	100,00	
04/12/2023	12862	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		100,00
04/12/2023	12862	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	413,00	
04/12/2023	12863	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		413,00
04/12/2023	12863	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	1.400,00	
04/12/2023	12864	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.400,00
04/12/2023	12864	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	11,00	
04/12/2023	12865	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX		11,00
04/12/2023	12865	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	50,00	
04/12/2023	12866	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX		50,00
04/12/2023	12866	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	150,00	
04/12/2023	14056	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19676	55,00	
04/12/2023	14056	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19676		55,00
04/12/2023	14280	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1522	1.400,00	
04/12/2023	14280	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1522		1.400,00
05/12/2023	12867	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	3.161,80	
05/12/2023	12867	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		3.161,80
05/12/2023	12868	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	6.038,40	
05/12/2023	12868	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		6.038,40
05/12/2023	12869	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN EL AC	43,38	
05/12/2023	12869	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN EL AC		43,38
05/12/2023	12870	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	39,00	
05/12/2023	12870	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		39,00
05/12/2023	12871	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	55,00	
05/12/2023	12871	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		55,00
05/12/2023	12872	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	25,00	
05/12/2023	12872	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		25,00
05/12/2023	12873	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	480,00	
05/12/2023	12873	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		480,00
05/12/2023	12874	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
05/12/2023	12874	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
05/12/2023	12875	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO376963	236,67	
05/12/2023	12875	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO376963		236,67
05/12/2023	12876	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO379257	473,50	
05/12/2023	12876	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO379257		473,50
05/12/2023	12877	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO381636	582,45	
05/12/2023	12877	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO381636		582,45
05/12/2023	12878	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO384329	232,66	
05/12/2023	12878	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO384329		232,66
05/12/2023	12879	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO392260	944,85	
05/12/2023	12879	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO392260		944,85
05/12/2023	12880	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO TEV51702	2.900,00	
05/12/2023	12880	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV51702		2.900,00
05/12/2023	12881	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	959,00	
05/12/2023	12881	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		959,00

TRANSPORTE

44.342,56

44.342,56

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2023	12882	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TRANSPORTE	44.342,56	44.342,56
05/12/2023	12882	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DB CEST PJ112023	69,00	
05/12/2023	14057	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	DB CEST PJ112023		69,00
05/12/2023	14057	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2599	1.118,00	
05/12/2023	14513	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2599		1.118,00
05/12/2023	14513	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR # Folha Mensal Novembro 2023	3.641,15	
05/12/2023	14514	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR # Folha Mensal Novembro 2023		3.641,15
05/12/2023	14514	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR # Empregador Mensal	1.174,80	
06/12/2023	12883	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR # Empregador Mensal		1.174,80
06/12/2023	12883	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	20,00	
06/12/2023	12884	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		20,00
06/12/2023	12884	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	300,00	
06/12/2023	12885	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		300,00
06/12/2023	12885	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	85,00	
06/12/2023	12886	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		85,00
06/12/2023	12886	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	1.108,18	
06/12/2023	12887	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.108,18
06/12/2023	12887	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	150,00	
06/12/2023	12888	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		150,00
06/12/2023	12888	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO108101	625,01	
06/12/2023	12889	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO108101		625,01
06/12/2023	12890	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	650,00	
06/12/2023	12890	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		650,00
06/12/2023	12891	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO TEV61906	5.000,00	
06/12/2023	12891	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV61906		5.000,00
06/12/2023	12891	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	2.000,00	
06/12/2023	12891	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.000,00
06/12/2023	14058	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15797	68,00	
06/12/2023	14058	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15797		68,00
07/12/2023	12892	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN VS CD	124,94	
07/12/2023	12892	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN VS CD		124,94
07/12/2023	12893	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	172,50	
07/12/2023	12893	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		172,50
07/12/2023	12894	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
07/12/2023	12894	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		100,00
07/12/2023	12895	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	110,00	
07/12/2023	12895	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		110,00
07/12/2023	12896	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.300,00	
07/12/2023	12896	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.300,00
07/12/2023	14540	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER # FGTS 11/2023	316,80	
07/12/2023	14540	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER # FGTS 11/2023		316,80
08/12/2023	12897	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	7.887,08	
08/12/2023	12897	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		7.887,08
08/12/2023	12898	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	5.093,92	
08/12/2023	12898	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		5.093,92
08/12/2023	12899	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN VS CD	14,87	
08/12/2023	12899	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN VS CD		14,87
08/12/2023	12900	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV81139	3.050,20	
08/12/2023	12900	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TEV81139		3.050,20
08/12/2023	12901	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	80,00	
08/12/2023	12901	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		80,00
08/12/2023	12902	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
08/12/2023	12902	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
08/12/2023	12903	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	50,00	
08/12/2023	12903	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		50,00
08/12/2023	12904	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
				TRANSPORTE	78.692,01	78.672,01

68/109

Empresa: MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME

C.N.P.J.: 14.655.866/0001-45

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página 98 de 112

Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/12/2023	12904	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE CRED PIX	78.692,01	78.672,01 20,00
08/12/2023	12905	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	55,00	
08/12/2023	12905	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		55,00
08/12/2023	12906	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	30,00	
08/12/2023	12906	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		30,00
08/12/2023	12907	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	90,00	
08/12/2023	12907	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		90,00
08/12/2023	12908	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO286335	275,50	
08/12/2023	12908	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO286335		275,50
08/12/2023	12909	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.404,00	
08/12/2023	12909	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.404,00
11/12/2023	12910	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN MC CD	24,79	
11/12/2023	12910	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN MC CD		24,79
11/12/2023	12911	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	160,00	
11/12/2023	12911	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		160,00
11/12/2023	12912	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
11/12/2023	12912	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
11/12/2023	12913	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
11/12/2023	12913	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		100,00
11/12/2023	12914	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
11/12/2023	12914	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		100,00
11/12/2023	12915	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	45,00	
11/12/2023	12915	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		45,00
11/12/2023	12916	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	95,00	
11/12/2023	12916	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		95,00
11/12/2023	12917	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	90,00	
11/12/2023	12917	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		90,00
11/12/2023	12918	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	300,00	
11/12/2023	12918	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		300,00
11/12/2023	12919	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
11/12/2023	12919	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		100,00
11/12/2023	12920	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO652201	590,20	
11/12/2023	12920	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO652201		590,20
11/12/2023	12921	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO654298	339,27	
11/12/2023	12921	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO654298		339,27
11/12/2023	12922	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO661468	209,00	
11/12/2023	12922	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO661468		209,00
11/12/2023	12923	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO665159	503,00	
11/12/2023	12923	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO665159		503,00
11/12/2023	12924	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	2.500,00	
11/12/2023	12924	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.500,00
11/12/2023	12925	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PREV CAIXA	43,85	
11/12/2023	12925	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREV CAIXA		43,85
11/12/2023	14059	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14498	470,00	
11/12/2023	14059	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14498		470,00
11/12/2023	14281	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1523	5.313,50	
11/12/2023	14281	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1523		5.313,50
11/12/2023	14282	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1524	5.287,00	
11/12/2023	14282	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1524		5.287,00
12/12/2023	12926	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	3.920,00	
12/12/2023	12926	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		3.920,00
12/12/2023	12927	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	980,00	
12/12/2023	12927	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		980,00
12/12/2023	12928	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	80,00	
12/12/2023	12928	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		80,00
12/12/2023	12929	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	10,00	
12/12/2023	12929	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		10,00
12/12/2023	12930	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	600,00	

TRANSPORTE

102.427,12

101.827,12

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2023	12930	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	102.427,12	101.827,12
12/12/2023	12931	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX		600,00
12/12/2023	12931	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	650,00	
12/12/2023	14060	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	ENVIO PIX		650,00
12/12/2023	14060	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 251324	1.420,00	
12/12/2023	14283	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 251324		1.420,00
12/12/2023	14283	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1525	360,00	
13/12/2023	12932	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1525		360,00
13/12/2023	12932	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	1.380,80	
13/12/2023	12933	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		1.380,80
13/12/2023	12933	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	360,00	
13/12/2023	12934	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		360,00
13/12/2023	12934	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	1.800,00	
13/12/2023	12935	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.800,00
13/12/2023	12935	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	72,00	
13/12/2023	12936	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		72,00
13/12/2023	12936	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	35,00	
13/12/2023	14061	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	CRED PIX		35,00
13/12/2023	14061	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2620	255,00	
13/12/2023	14062	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2620		255,00
13/12/2023	14062	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2254	400,00	
14/12/2023	12937	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2254		400,00
14/12/2023	12937	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	30,00	
14/12/2023	12938	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		30,00
14/12/2023	12938	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	70,00	
14/12/2023	12939	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		70,00
14/12/2023	12939	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	20,00	
14/12/2023	12940	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
14/12/2023	12940	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	1.000,00	
14/12/2023	12941	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX		1.000,00
14/12/2023	12941	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	400,00	
14/12/2023	12942	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX		400,00
14/12/2023	12942	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	120,00	
15/12/2023	12943	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		120,00
15/12/2023	12943	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN MC AC	58,03	
15/12/2023	12944	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN MC AC		58,03
15/12/2023	12944	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	30,00	
15/12/2023	12945	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		30,00
15/12/2023	12945	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	1.108,18	
15/12/2023	12946	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		1.108,18
15/12/2023	12946	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	35,00	
15/12/2023	12947	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		35,00
15/12/2023	12947	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	13,00	
15/12/2023	12948	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		13,00
15/12/2023	12948	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	30,00	
15/12/2023	12949	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		30,00
15/12/2023	12949	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	160,00	
15/12/2023	12950	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		160,00
15/12/2023	12950	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	270,00	
15/12/2023	12951	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		270,00
15/12/2023	12951	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO134174	124,90	
15/12/2023	12952	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO134174		124,90
15/12/2023	12952	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO134680	162,70	
15/12/2023	12953	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO134680		162,70
15/12/2023	12953	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	2.000,00	
15/12/2023	14063	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	ENVIO PIX		2.000,00
15/12/2023	14063	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2632	665,00	
				COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2632		665,00
				TRANSPORTE	115.456,73	115.456,73

691309

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	115.456,73	115.456,73
18/12/2023	12954	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN VS CD	29,75	
18/12/2023	12954	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN VS CD		29,75
18/12/2023	12955	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GRAN EL AC	269,95	
18/12/2023	12955	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRAN EL AC		269,95
18/12/2023	12956	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
18/12/2023	12956	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		100,00
18/12/2023	12957	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	80,00	
18/12/2023	12957	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		80,00
18/12/2023	12958	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	200,00	
18/12/2023	12958	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		200,00
18/12/2023	12959	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	50,00	
18/12/2023	12959	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		50,00
18/12/2023	12960	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	50,00	
18/12/2023	12960	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		50,00
18/12/2023	12961	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	71,00	
18/12/2023	12961	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		71,00
18/12/2023	12962	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	42,00	
18/12/2023	12962	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		42,00
18/12/2023	12963	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	109,00	
18/12/2023	12963	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		109,00
18/12/2023	12964	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
18/12/2023	12964	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
18/12/2023	12965	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	30,00	
18/12/2023	12965	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		30,00
18/12/2023	12966	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	47,00	
18/12/2023	12966	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		47,00
18/12/2023	12967	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	44,00	
18/12/2023	12967	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		44,00
18/12/2023	12968	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
18/12/2023	12968	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
18/12/2023	12969	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	160,00	
18/12/2023	12969	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		160,00
18/12/2023	12970	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	50,00	
18/12/2023	12970	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		50,00
18/12/2023	12971	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	2.116,15	
18/12/2023	12971	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.116,15
18/12/2023	12972	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	230,00	
18/12/2023	12972	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		230,00
18/12/2023	12973	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	50,00	
18/12/2023	12973	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		50,00
18/12/2023	12974	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	71,00	
18/12/2023	12974	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		71,00
18/12/2023	12975	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	151,00	
18/12/2023	12975	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		151,00
18/12/2023	12976	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	27,00	
18/12/2023	12976	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		27,00
18/12/2023	12977	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	20,00	
18/12/2023	12977	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		20,00
18/12/2023	12978	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	47,00	
18/12/2023	12978	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		47,00
18/12/2023	12979	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO TEV181436	2.000,00	
18/12/2023	12979	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV181436		2.000,00
18/12/2023	12980	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.000,00	
18/12/2023	12980	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
18/12/2023	14284	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1526	60,00	
18/12/2023	14284	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1526		60,00
19/12/2023	12981	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED197	210,00	
19/12/2023	12981	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED197		210,00

TRANSPORTE

122.811,58

122.811,58

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/12/2023	12982	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	122.811,58	122.811,58
19/12/2023	12982	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SUMU MC CD	118,38	
19/12/2023	12983	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUMU MC CD		118,38
19/12/2023	12983	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	550,00	
19/12/2023	12984	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		550,00
19/12/2023	12984	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	800,00	
19/12/2023	12985	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX		800,00
19/12/2023	12985	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	1.300,00	
19/12/2023	12986	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO CAIXA	ENVIO PIX		1.300,00
19/12/2023	12986	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREST EMP	5.718,87	
19/12/2023	14285	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PREST EMP		5.718,87
19/12/2023	14285	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1527	1.250,00	
19/12/2023	14286	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1527		1.250,00
19/12/2023	14286	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1528	5.760,00	
19/12/2023	14287	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1528		5.760,00
19/12/2023	14287	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1529	1.250,00	
19/12/2023	14288	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1529		1.250,00
19/12/2023	14288	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1530	3.214,64	
19/12/2023	14289	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1530		3.214,64
19/12/2023	14289	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1532	1.250,00	
19/12/2023	14290	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1532		1.250,00
19/12/2023	14290	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1533	240,00	
19/12/2023	14291	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1533		240,00
19/12/2023	14291	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1534	3.305,84	
19/12/2023	14292	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1534		3.305,84
19/12/2023	14292	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1535	300,00	
20/12/2023	12987	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1535		300,00
20/12/2023	12987	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	20.000,00	
20/12/2023	12988	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		20.000,00
20/12/2023	12988	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SUMU EL AC	133,98	
20/12/2023	12989	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUMU EL AC		133,98
20/12/2023	12989	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	20,00	
20/12/2023	12990	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
20/12/2023	12990	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO116494	577,91	
20/12/2023	12991	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO116494		577,91
20/12/2023	12991	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO117319	241,52	
20/12/2023	12992	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO117319		241,52
20/12/2023	12992	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO118705	582,45	
20/12/2023	12993	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO118705		582,45
20/12/2023	12993	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO121277	473,50	
20/12/2023	12994	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAG BOLETO121277		473,50
20/12/2023	12994	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 11/2023	464,05	
20/12/2023	12995	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 11/2023		464,05
20/12/2023	12995	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 13/2023	318,85	
20/12/2023	12996	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 13/2023		318,85
20/12/2023	12996	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2023	15.445,58	
20/12/2023	12997	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2023		15.445,58
20/12/2023	14064	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	ENVIO PIX	920,44	
20/12/2023	14064	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX		920,44
20/12/2023	14353	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2277	100,00	
20/12/2023	14353	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2277		100,00
20/12/2023	14354	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	318,85	
20/12/2023	14354	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		318,85
20/12/2023	14355	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	3.960,00	
20/12/2023	14355	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		3.960,00
				FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	316,80	
				FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		316,80
				TRANSPORTE	191.743,24	191.743,24

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	191.743,24	191.743,24
20/12/2023	14517	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR # 13º Salário Dezembro 2023	3.641,15	
20/12/2023	14517	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR # 13º Salário Dezembro 2023		3.641,15
21/12/2023	12998	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUMU EL CD	29,25	
21/12/2023	12998	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SUMU EL CD		29,25
21/12/2023	12999	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	90,00	
21/12/2023	12999	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		90,00
21/12/2023	13000	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	50,00	
21/12/2023	13000	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		50,00
21/12/2023	13001	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO179668	25,00	
21/12/2023	13001	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO179668		25,00
21/12/2023	13002	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.400,00	
21/12/2023	13002	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.400,00
21/12/2023	13003	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	500,00	
21/12/2023	13003	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		500,00
21/12/2023	14293	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1538	354,00	
21/12/2023	14293	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1538		354,00
21/12/2023	14294	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1539	45,00	
21/12/2023	14294	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1539		45,00
22/12/2023	13004	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	330,00	
22/12/2023	13004	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		330,00
22/12/2023	13005	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	110,00	
22/12/2023	13005	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		110,00
22/12/2023	13006	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	40,00	
22/12/2023	13006	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		40,00
22/12/2023	13007	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	90,00	
22/12/2023	13007	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		90,00
22/12/2023	13008	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	30,00	
22/12/2023	13008	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		30,00
22/12/2023	13009	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	20,00	
22/12/2023	13009	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		20,00
22/12/2023	13010	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	125,00	
22/12/2023	13010	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		125,00
22/12/2023	13011	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	100,00	
22/12/2023	13011	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		100,00
22/12/2023	13012	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	2.800,00	
22/12/2023	13012	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.800,00
22/12/2023	13013	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO TEV221945	1.115,00	
22/12/2023	13013	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV221945		1.115,00
22/12/2023	14065	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 814	198,00	
22/12/2023	14065	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 814		198,00
22/12/2023	14066	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 815	247,00	
22/12/2023	14066	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 815		247,00
22/12/2023	14295	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1540	1.650,00	
22/12/2023	14295	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1540		1.650,00
26/12/2023	13014	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1	7.010,00	
26/12/2023	13014	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1		7.010,00
26/12/2023	13015	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	70,00	
26/12/2023	13015	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		70,00
26/12/2023	13016	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	150,00	
26/12/2023	13016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		150,00
26/12/2023	13017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CP ELECTRO	600,00	
26/12/2023	13017	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		600,00
26/12/2023	13018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CP ELECTRO	68,39	
26/12/2023	13018	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		68,39
26/12/2023	13019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CP ELECTRO	50,00	
26/12/2023	13019	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CP ELECTRO		50,00
26/12/2023	13020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO468322	339,28	

TRANSPORTE

213.020,31

212.681,03

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2023	13020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE	213.020,31	212.681,03
26/12/2023	13021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO468322		339,28
26/12/2023	13021	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO469108	218,75	
26/12/2023	13022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO469108		218,75
26/12/2023	13022	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO470977	503,00	
26/12/2023	13023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO470977		503,00
26/12/2023	13023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO472165	590,20	
26/12/2023	13024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO472165		590,20
26/12/2023	13024	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO476431	853,37	
26/12/2023	13025	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO476431		853,37
26/12/2023	13025	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO636774	459,17	
26/12/2023	13026	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO636774		459,17
26/12/2023	13026	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO639156	153,00	
26/12/2023	13027	2.1.60.300.2	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	PAG BOLETO639156		153,00
26/12/2023	13027	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG AGUA840215	184,57	
26/12/2023	13028	2.1.60.300.2	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	PAG AGUA840215		184,57
26/12/2023	13028	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG AGUA840454	40,89	
26/12/2023	13029	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG AGUA840454		40,89
26/12/2023	13029	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX	40,00	
26/12/2023	14067	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	ENVIO PIX		40,00
26/12/2023	14067	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2642	2.396,00	
26/12/2023	14296	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2642		2.396,00
26/12/2023	14296	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1541	1.420,30	
26/12/2023	14297	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1541		1.420,30
26/12/2023	14297	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1542	372,00	
26/12/2023	14298	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1542		372,00
26/12/2023	14298	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1543	1.092,60	
26/12/2023	14561	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1543		1.092,60
26/12/2023	14561	2.1.60.300.2	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	REF.: PROVISÃO CONTA DE AGUA.: 12/2023	184,57	
26/12/2023	14562	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	REF.: PROVISÃO CONTA DE AGUA.: 12/2023		184,57
26/12/2023	14562	2.1.60.300.2	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	REF.: PROVISÃO CONTA DE AGUA.: 12/2023	40,89	
27/12/2023	13030	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REF.: PROVISÃO CONTA DE AGUA.: 12/2023		40,89
27/12/2023	13030	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	3.095,80	
27/12/2023	13031	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		3.095,80
27/12/2023	13031	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	1.420,30	
27/12/2023	13032	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		1.420,30
27/12/2023	13032	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	372,00	
27/12/2023	13033	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		372,00
27/12/2023	13033	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TED1	1.092,60	
27/12/2023	13034	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TED1		1.092,60
27/12/2023	13034	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SUMU EL CD	39,00	
27/12/2023	13035	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUMU EL CD		39,00
27/12/2023	13035	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TEV271115	240,00	
27/12/2023	13036	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV271115		240,00
27/12/2023	13036	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TEV271116	1.250,00	
27/12/2023	13037	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV271116		1.250,00
27/12/2023	13037	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED TEV271116	354,00	
27/12/2023	13038	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED TEV271116		354,00
27/12/2023	13038	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	200,00	
27/12/2023	13039	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		200,00
27/12/2023	13039	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX	70,00	
27/12/2023	13040	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX		70,00
27/12/2023	13040	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	2.275,00	
27/12/2023	13041	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		2.275,00
27/12/2023	13041	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	30,00	
27/12/2023	14299	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX		30,00
27/12/2023	14299	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1544	460,00	
28/12/2023	13042	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1544		460,00
				CRED TED1	8.070,48	
				TRANSPORTE	240.538,80	232.468,32

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2023	13042	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE CRED TED1	240.538,80	232.468,32 8.070,48
28/12/2023	13043	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG BOLETO237296	1.968,07	
28/12/2023	13043	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAG BOLETO237296		1.968,07
28/12/2023	13044	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.085,40	
28/12/2023	13044	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.085,40
28/12/2023	13045	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO TEV282217	10.000,00	
28/12/2023	13045	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO TEV282217		10.000,00
28/12/2023	13046	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.927,30	
28/12/2023	13046	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.927,30
28/12/2023	13047	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	75,75	
28/12/2023	13047	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		75,75
28/12/2023	13048	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	1.000,00	
28/12/2023	13048	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		1.000,00
28/12/2023	14068	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2647	230,00	
28/12/2023	14068	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2647		230,00
28/12/2023	14300	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1546	6.498,00	
28/12/2023	14300	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1546		6.498,00
29/12/2023	13049	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SUMU MC CD	0,99	
29/12/2023	13049	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SUMU MC CD		0,99
29/12/2023	13050	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	84,00	
29/12/2023	13050	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		84,00
29/12/2023	13051	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CRED PIX	5,00	
29/12/2023	13051	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CRED PIX		5,00
29/12/2023	13052	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	ENVIO PIX	583,00	
29/12/2023	13052	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ENVIO PIX		583,00
29/12/2023	14301	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1547	260,00	
29/12/2023	14301	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 1547		260,00
30/12/2023	14396	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	2.682,58	
30/12/2023	14396	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		2.682,58
30/12/2023	14397	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023	1.320,00	
30/12/2023	14397	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023		1.320,00
30/12/2023	14398	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	223,68	
30/12/2023	14398	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		223,68
30/12/2023	14399	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	214,61	
30/12/2023	14399	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		214,61
30/12/2023	14400	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	145,20	
30/12/2023	14400	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		145,20
30/12/2023	14423	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	136,25	
30/12/2023	14423	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		136,25
30/12/2023	14452	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	255,48	
30/12/2023	14452	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		255,48
30/12/2023	14453	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023	20,43	
30/12/2023	14453	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023		20,43
30/12/2023	14454	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	RECEBIMENTO ESTORNO DE PROVISÃO DE FÉRIAS 12/2023	113,55	
30/12/2023	14454	4.1.50.100.1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	RECEBIMENTO ESTORNO DE PROVISÃO DE FÉRIAS 12/2023		113,55
30/12/2023	14455	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	RECEBIMENTO ESTORNO DE PROVISÃO 12/2023	9,09	
30/12/2023	14455	4.1.50.100.1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	RECEBIMENTO ESTORNO DE PROVISÃO 12/2023		9,09
30/12/2023	14483	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	330,00	
30/12/2023	14483	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		330,00
30/12/2023	14484	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	26,40	
30/12/2023	14484	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		26,40
31/12/2023	13961	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2023	4.293,32	
31/12/2023	13961	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2023		4.293,32

TRANSPORTE

274.026,90

274.026,90

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	14527	3.2.20.401.0	DEPRECIACÕES	TRANSPORTE	274.026,90	274.026,90
31/12/2023	14527	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE 2023	2.081,07	
31/12/2023	14563	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE 2023		2.081,07
31/12/2023	14563	3.1.10.100.2	MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	89.838,05	
31/12/2023	14564	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		89.838,05
31/12/2023	14564	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	43.898,58	
31/12/2023	14565	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		43.898,58
31/12/2023	14565	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	15.768,00	
31/12/2023	14566	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		15.768,00
31/12/2023	14566	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	3.960,00	
31/12/2023	14567	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		3.960,00
31/12/2023	14567	3.2.20.100.5	FÉRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	6.233,60	
31/12/2023	14568	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		6.233,60
31/12/2023	14568	3.2.20.100.7	FGTS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	7.180,03	
31/12/2023	14569	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		7.180,03
31/12/2023	14569	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	1.396,15	
31/12/2023	14570	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		1.396,15
31/12/2023	14570	3.2.20.300.6	ICMS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	371,79	
31/12/2023	14571	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		371,79
31/12/2023	14571	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	2.087,15	
31/12/2023	14572	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		2.087,15
31/12/2023	14572	3.2.20.401.0	DEPRECIACÕES	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	2.081,07	
31/12/2023	14573	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		2.081,07
31/12/2023	14573	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	35,81	
31/12/2023	14574	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		35,81
31/12/2023	14574	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	831,30	
31/12/2023	14575	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		831,30
31/12/2023	14575	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	572.936,55	
31/12/2023	14576	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		572.936,55
31/12/2023	14576	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	342,54	
31/12/2023	14577	4.1.50.100.1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		342,54
31/12/2023	14577	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	820,91	
31/12/2023	14578	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		820,91
31/12/2023	14578	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	60.035,94	
31/12/2023	14579	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023		60.035,94
31/12/2023	14579	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO 12/2023	340.382,53	
TOTAL DO MÊS					1.424.307,97	1.424.307,97

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA
CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	757.633,39D	482.129,77D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	742.448,03D	464.863,34D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	742.448,03D	464.863,34D
4	1.1.10.1	CAIXA	714.932,68D	440.298,96D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	714.932,68D	440.298,96D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.407,07D	0,00
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	26.407,07D	0,00
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.108,28D	24.564,38D
11	1.1.10.300.1	CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P	1.108,28D	24.564,38D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.185,36D	17.266,43D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	15.185,36D	17.266,43D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.810,67D	20.810,67D
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.810,67D	20.810,67D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.625,31C	3.544,24C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.625,31C	3.544,24C
149	2	PASSIVO	757.633,39C	482.129,77C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	83.439,46C	148.318,37C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.117,20C	126.217,06C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	61.117,20C	126.217,06C
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO CAIXA	61.117,20C	126.217,06C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.293,32C	5.208,98C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.293,32C	5.208,98C
171	2.1.40.100.1	ICMS DIFALI A RECOLHER	0,00	331,61C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	0,00	81,35C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.293,32C	4.796,02C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	18.028,94C	16.892,33C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.633,70C	6.334,26C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	2.458,90C	5.255,58C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	1.078,68C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.170,03C	1.135,99C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	502,37C	793,95C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	667,66C	342,04C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	13.225,21C	9.422,08C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.000,13C	8.229,82C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.225,08C	1.192,26C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	674.193,93C	333.811,40C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	574.193,93C	233.811,40C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	574.193,93C	233.811,40C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	574.193,93C	233.811,40C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 757.633,39 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIA
CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Empresa: **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**
C.N.P.J.: 14.655.866/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página 107 de 112
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	572.936,55	<u>572.936,55</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(60.035,94)	<u>(60.035,94)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>512.900,61</u>
CMV		
MATEIRAS DE USO OU CONSUMO	(89.838,05)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(43.898,58)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
13º SALÁRIO	(3.960,00)	
FÉRIAS	(6.233,60)	
FGTS	(7.180,03)	<u>(166.878,26)</u>
LUCRO BRUTO		<u>346.022,35</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(6.803,27)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(1.396,15)	
ICMS	(371,79)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.087,15)	
DEPRECIAÇÕES	(2.081,07)	
JUROS PASSIVOS	(35,81)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(831,30)	<u>(6.803,27)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	342,54	<u>342,54</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	820,91	<u>820,91</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>340.382,53</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>340.382,53</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>340.382,53</u>

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA
CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

AUGUSTINOPOLIS, 31/12/2023

À

CRC n.º 004958/O-0
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 14.655.866/0001-45, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA
CPF: 634.917.372-49

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	742.448,03 + 15.185,36	9,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	83.439,46 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	742.448,03	8,90
	Passivo Circulante	83.439,46	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	742.448,03 - 0,00	8,90
	Passivo Circulante	83.439,46	
Índice de Solvência Geral	Ativo	757.633,39	9,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	83.439,46 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	742.448,03 - 83.439,46	659.008,57
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	83.439,46 + 0,00	0,12
	Patrimônio Líquido	674.193,93	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	83.439,46 + 0,00	0,11
	Passivo Total	757.633,39	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	83.439,46	0,12
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	674.193,93 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	83.439,46	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	83.439,46 + 0,00	0,11
	Ativo	757.633,39	

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
EMPRESARIA
CPF: 634.917.372-49

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Empresa: MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.655.866/0001-45

Folha: 110
Número livro: 0002

NOTA 1 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis, foram aprovadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

§ Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

§ Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

§ Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

§ Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 111, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME.

Augustinópolis, 31/12/2023

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.655.866/0001-45

75/109



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
14655866000145	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 07:54 SOB N° 20240342194.
PROTOCOLO: 240342194 DE 16/05/2024. NIRE: 17100610671.
MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME



IONE ALVES CAMPOS MARQUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 17/05/2024
simplifica.to.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO**

Certidão n.º: TO/2024/00000555
Nome: THION RODRIGUES LEMOS SANTANA CPF: 013.423.781-13
CRC/UF n.º TO-004958/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/09/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.423.781-13 Controle : 4870.6126.6439.7067

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

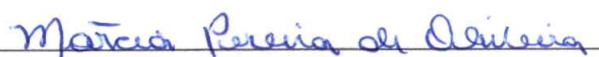
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais e impressos gráficos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

A Empresa **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.655.866/0001-45**, com sede à Rua José Sabino, Nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO CEP: 77.960-00, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ^a Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 380.2117 SSP-PA e do CPF Nº 634.917.372-49, residente e domiciliada em Augustinópolis – TO, **DECLARA** para fins de participação no Pregão PRESENCIAL Nº 03/2024, não ter recebido do Município de Carrasco Bonito - TO, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Augustinópolis – TO, 22 de julho de 2024.



MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME

CNPJ: 14.655.866/0001-45

MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 634.917.372-49

Proprietária

—

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais e impressos gráficos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

A Empresa **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.655.866/0001-45**, com sede à Rua José Sabino, Nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO CEP: 77.960-00, por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 380.2117 SSP-PA e do CPF Nº 634.917.372-49, residente e domiciliada em Augustinópolis – TO, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

E ainda DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Augustinópolis – TO, 22 de julho de 2024.



MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME

CNPJ: 14.655.866/0001-45

MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 634.917.372-49

Proprietária

W.C.M.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

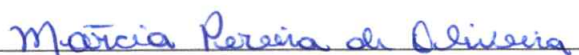
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais e impressos gráficos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

A Empresa **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.655.866/0001-45, com sede à Rua José Sabino, Nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO CEP: 77.960-00, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ^a Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 380.2117 SSP-PA e do CPF Nº 634.917.372-49, residente e domiciliada em Augustinópolis – TO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Augustinópolis – TO, 22 de julho de 2024.



MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME

CNPJ: 14.655.866/0001-45

MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 634.917.372-49

Proprietária

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais e impressos gráficos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

A Empresa **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.655.866/0001-45, com sede à Rua José Sabino, Nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO CEP: 77.960-00, por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 380.2117 SSP-PA e do CPF Nº 634.917.372-49, residente e domiciliada em Augustinópolis – TO, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Augustinópolis – TO, 22 de julho de 2024.



MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME

CNPJ: 14.655.866/0001-45

MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 634.917.372-49

Proprietária

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais e impressos gráficos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

A Empresa **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.655.866/0001-45**, com sede à Rua José Sabino, Nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO CEP: 77.960-00, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ^a Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 380.2117 SSP-PA e do CPF Nº 634.917.372-49, residente e domiciliada em Augustinópolis – TO, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Augustinópolis – TO, 22 de julho de 2024.



MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME

CNPJ: 14.655.866/0001-45

MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 634.917.372-49

Proprietária

DECLARAÇÃO (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais e impressos gráficos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

A Empresa **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 14.655.866/0001-45**, com sede à Rua José Sabino, Nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO CEP: 77.960-00, por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 380.2117 SSP-PA e do CPF Nº 634.917.372-49, residente e domiciliada em Augustinópolis – TO, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2024, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Augustinópolis – TO, 22 de julho de 2024.



MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME

CNPJ: 14.655.866/0001-45

MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 634.917.372-49

Proprietária

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais e impressos gráficos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

A Empresa **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.655.866/0001-45**, com sede à Rua José Sabino, Nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO CEP: 77.960-00, por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 380.2117 SSP-PA e do CPF Nº 634.917.372-49, residente e domiciliada em Augustinópolis – TO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO.

Augustinópolis – TO, 22 de julho de 2024.

Márcia Pereira de Oliveira

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME

CNPJ: 14.655.866/0001-45

MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 634.917.372-49

Proprietária

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais e impressos gráficos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

A Empresa **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 14.655.866/0001-45**, com sede à Rua José Sabino, Nº 01, Bairro Santa Rita, Augustinópolis – TO CEP: 77.960-00, por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª Márcia Pereira de Oliveira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 380.2117 SSP-PA e do CPF Nº 634.917.372-49, residente e domiciliada em Augustinópolis – TO, **DECLARA** que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Augustinópolis – TO, 22 de julho de 2024.

Márcia Pereira de Oliveira

MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA -ME

CNPJ: 14.655.866/0001-45

MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 634.917.372-49

Proprietária

[Handwritten signatures]

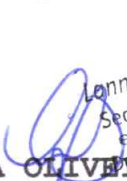


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA-ME**, Gráfica Aliança (nome fantasia), inscrita no CNPJ sob n.º 14.655.866/0001-45, com endereço comercial na Rua José Sabino, n.º 01, Bairro Santa Rita, na cidade de Augustinópolis/TO, forneceu junto a esta Prefeitura Municipal (CNPJ n.º 00.237.206/0001-30) serviços de impressão de material gráfico e carimbos, conforme Ata de Registro de Preço n.º 016/2021, Processo Licitatório n.º 090/2021 e Pregão Presencial n.º 026/2021.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pelo proprietário e a empresa, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Augustinópolis-TO., 19 de julho de 2024.


Lanna Thayllana O. da Silva
Sec. Mun. de Administração
e Desenv. Econômico
Decreto nº 118/2021 de 04.01.2021
LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA
-Sec. Mun. de Administração e Desenv. Econômico-
Decreto nº 118/2021 de 04.01.2021





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 016/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 20 dias do mês de maio de 2021, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado a **PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 579.344 2ª Via SSP-GO e CPF nº 047.445.601-30, residente nesta cidade, e de outro lado às empresas **E. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.674.181/0001-90, nome fantasia (Execut Service), sito à Rua Piauí, nº 18 – Centro, cidade de Imperatriz/MA, neste ato representado por **ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 020766532002-0 SSP/MA e do CPF nº 250877703-04, residente na Rua Gonçalves Dias, nº 1993 – Bairro Juçara, cidade Imperatriz/MA, **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI – EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.732.085/0001-00, nome fantasia (Gráfica Brasil), sito à Rua Sergipe, nº 557/A – Centro, cidade de Imperatriz/MA, neste ato representado por **SIDNEY LIMA PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 055293372015-0 SSP/MA e do CPF nº 177.275.963-53, residente na Rua Bahia, nº 971 – Bairro Três Poderes, cidade Imperatriz/MA, e **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.655.866/0001-45, nome fantasia (Gráfica Aliança) sito à Rua José Sabino, nº 01 – Bairro Santa Rita, cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 3802117 SSP/PA e do CPF nº 634.917.372-49, residente na Rua José Sabino, nº 01 – Bairro Santa Rita, cidade de Augustinópolis/TO, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 029/2021, Ata de julgamento de Preços. HOMOLOGADA pelo Sr. Prefeito Municipal, resolve registrar os preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa especializada para a confecção de Materiais Gráficos, para atender a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

ORGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30 com sede à Dom Pedro I, 352- Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275- Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

RUA DOM PEDRO I, 352, CENTRO, TEL.: 63 3456 1232
CEP: 77.960-000 / AUGUSTINÓPOLIS -TO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 378 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.587.634/0001-05, com sede à Rua Anicuns, s/nº - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.035.542/0001-32, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 99, Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FORNECEDOR REGISTRADO:

Empresa: E. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME		
CNPJ: 33.674.181/0001-90		Telefone: 99 30713269
Endereço: Rua Piauí, nº 18 – Centro, Imperatriz/MA		E-mail: executservice.ma@gmail.com
Representante Legal: ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE		
Cargo: Administrador	RG: 020766532002-0 SSP/MA	CPF: 250877703-04

Empresa: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI – EPP		
CNPJ: 00.732.085/0001-00		Telefone: 99 35252617
Endereço: Rua Sergipe, nº 557/A – Centro, Imperatriz/MA		E-mail: vendas@graficabrasilitz.com
Representante Legal: SIDNEY LIMA PEREIRA		
Cargo: Administrador	RG: 055293372015-0 SSP/MA	CPF: 177.275.963-53

Empresa: MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA – ME		
CNPJ: 14.655.866/0001-45		Telefone: 63 34561601
Endereço: Rua José Sabino, nº 01 – Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO.		E-mail: graficaaliana@outlook.com
Representante Legal: MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA		
Cargo: Administrador	RG: 3802117 SSP/PA	CPF: 634.917.372-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Gráficos, visando o atendimento das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura de Augustinópolis/TO.

1.1.2. Todos os produtos gráficos deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.2. Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

1.4. Os preços e quantitativos registrados para o fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo:



E. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (EXECUT SERVICE)

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
3	ATESTADO MÉDICO (SULFIT 75GR) FTº 16	BLC	200	7,29	1.458,00
6	BLOCOS PARA ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS TAM.0,10X0,15 50X1 1-COR	BLC	1000	3,00	3.000,00
10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS	BLC	150	15,80	2.370,00
12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE), FTº 8	BLC	160	15,75	2.520,00
15	BOLETIM MENSAL DO NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES PELOS ACS PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA NOTIFICAÇÃO DE INSETOS	BLC	250	14,50	3.625,00
19	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO(SULFIT 75GR 21X31CM	BLC	200	15,75	3.150,00
24	CADERNETA DE VACINAÇÃO - COLORIDA COM 105 PAGINAS -MENINA	UND	500	28,00	14.000,00
27	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FTº 8	UND	4.000	2,08	8.320,00
30	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE ENTREGA SUPERVISANDO DE MEDICAÇÃO DE HANSENÍASE	UND	5.000	0,57	2.850,00
41	CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO, F/V (SULFIT 180GR) FTº 24	UND	10.000	0,58	5.800,00
44	CENTRO ESPECIALIDADE AGENDAMENTO REFERENCIA(SULFIT 75GR) FTº 20	BLC	200	7,80	1.560,00
45	COLETA DE MATERIAL DO COLO DE UTERO 100X1 (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	300	15,50	4.650,00
48	CONSOLIDADO MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, AP. 75G FTº 8	BLC	150	15,50	2.325,00
50	CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS. AP. 75G FTº 8	BLC	100	15,50	1.550,00
51	CONTROLE DE PCCU (EXAME CITOPATOLOGICO), AP. 75G	BLC	150	15,38	2.307,00
60	FICHA QUESTIONÁRIO DE AANEMIA EM GESTANTES (SULFIT 75GR 21XS1CM)	BLC	300	15,70	4.710,00
61	FICHA APAC	BLC	200	15,70	3.140,00
62	FICHA CLINICA 706, SULFIT 180GR, Fº 12, F/V	UND	5.000	0,60	3.000,00



63	FICHA CLINICA DE CONTINUAÇÃO, SULFITE 180GR. F/V. F° 12	UND	5.000	0,60	3.000,00
75	FICHA DE CONTINUAÇÃO	UND	5000	0,64	3.200,00
76	FICHA DE CONTROLE DE COMUNICANTES	BLC	100	15,70	1.570,00
77	FICHA DE CONTROLE DE COMUNICANTES TUBERCULOSE	BLC	50	15,70	785,00
78	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO-HANSENIASE(SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	150	15,70	2.355,00
79	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE (SINAM) FT° 8	BLC	150	15,70	2.355,00
86	FICHA GERAL ATENDIMENTO F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	500	14,00	7.000,00
90	FICHA RGI - RURAL, (SULFITE 75GR 21X31CM) F/V	BLC	300	15,68	4.704,00
98	GUIA DE ENCAMINHAMENTO (SULFIT 75GR) FT° 16	BLC	200	15,48	3.096,00
99	ITINERÁRIO DE ATIVIDADES SEMANAL DOS AGENS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	BLC	200	15,48	3.096,00
100	ITINERÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS, FT° 8, AP. 75GR	BLC	200	15,48	3.096,00
107	MATERIAL DE SALA (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	200	15,58	3.116,00
108	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDA	BLC	200	15,58	3.116,00
112	PEDIDO DE EXAMES (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	300	15,55	4.665,00
113	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (PTFD), 50X3, 1ª VIA, SULFIT 75GR 2ª E 3ª VIAS SUPERBOND, 21X31CM	BLC	300	15,55	4.665,00
117	PLANILHA DE VISITA DOMICILIAR 100X1 (SULFITE 75GR 21X31 CM)	BLC	300	15,70	4.710,00
118	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM (PAPEL JORNAL 21X3 ICM)	BLC	200	15,70	3.140,00
119	PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE APLICAÇÃO, F/V, SULFIT 75GR21X31CM	BLC	200	15,70	3.140,00
130	REGISTRO DAS ATIVIDADES E NOTIFICAÇÕES, F/V (SULFIT 75GR21X31CM)	BLC	200	15,85	3.170,00
131	REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES	BLC	200	15,85	3.170,00
132	REGISTRO DE EXECUÇÃO DE TESTE RÁPIDO (MATERIAL DE BANCADA)	BLC	150	15,85	2.377,50



137	REQUISIÇÃO DE EXAMES FITOPATOLOGICO-COLO DO UTERO, FTº 9	BLC	200	15,85	3.170,00
138	REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAMES, AP. 75G, FTº 16	BLC	400	8,55	3.420,00
140	RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇOS ANTVETORIAL, OFF-SET 75G, 21X31CM	BLC	500	15,70	7.850,00
147	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, OFF-SET 75GR, FTº 16	BLC	300	8,55	2.565,00
151	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ESCLARECIMENTO (SULFITE 75GR21X31CM)	BLC	200	15,80	3.160,00
TOTAL R\$. 160.026,50 (cento e sessenta mil, vinte e seis reais, cinquenta centavos).					160.026,50

2. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
154	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, FORMATO 4, PAPEL 60 GRAMAS.	UND	2500	1,18	2.950,00
155	PASTA INDIVIDUAL DO FUNCIONÁRIO, FORMATO 4, PAPEL 60 GRAMAS,	UND	500	1,18	590,00
162	CRACHÁS COLORIDO 10 X 15 PAPEL AP 60	UND	500	1,48	740,00
163	CERTIFICADOS COLORIDO FT - 9, PAPEL AP 60	UND	1000	2,75	2.750,00
164	CARTAZES, FORMATO 2, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS	UND	500	2,90	1.450,00
165	CARTAZES,FORMATO 4, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS	UND	500	2,40	1.200,00
166	PANFLETOS, FORMATO 16, COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMS	UND	3.000	0,58	1.740,00
169	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, FORM.8, 100X1 FLS, PAPEL 56 GRAMAS	BLC	50	15,85	792,50
170	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ENS. REGULAR, FORM.8, 100X1 FLS, PAPEL 56GR	BLC	50	15,85	792,50
TOTAL R\$. 13.005,00 (treze mil, cinco reais).					13.005,00

3. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
172	BANNER DIVERSOS	M2	60	69,00	4.140,00
178	FOLDERS DIVERSOS COLORIDO F8 EM	UND	2000	0,85	1.700,00



	PAPEL COUCHÊ				
181	FORMULÁRIO ANEXO 2 CADASTRO ÚNICO F.9	BLC	200	15,50	3.100,00
182	FAIXAS DIVERSAS EM LONA	M2	50	64,80	3.240,00
186	REQUISIÇÃO DE MATERIAL FTº16 50X2	BLC	100	8,55	855,00
TOTAL R\$. 13.035,00 (treze mil, trinta e cinco reais).					13.035,00

4. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
189	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FORM.S2, 50X2 VIAS	BLC	300	6,80	2.040,00
192	CONVITES, FORMATO 8 COLORIDO EM FOTOLITO EM PAPEL COUCHÊ 250 GRAMAS	UND	800	3,48	2.784,00
196	CERTIFICADOS COLORIDO FT - 9, PAPEL AP 60	UND	600	2,85	1.710,00
198	CARTAZES,FORMATO 4, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS	UND	500	2,39	1.195,00
199	PANFLETOS, FORMATO 16, COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMS	UND	3.000	0,59	1.770,00
200	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, FORM.8, 100X1 FLS. PAPEL 56 GRAMAS	BLC	50	15,85	792,50
TOTAL R\$.10.291,50 (dez mil, duzentos e noventa e hum reais, cinquenta centavos).					10.291,50

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
202	BANNER DIVERSOS	M2	50	69,00	3.450,00
204	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FORM.32, 50X2 VIAS	BLC	150	6,85	1.027,50
207	FOLDER FTº 8, COLORIDO EM FOTOLITO, F/V EM PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	4000	0,84	3.360,00
209	FAIXAS EM LONA	M²	70	69,00	4.830,00
212	PANFLETOS, FORMATO 16, COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMS	UND	3.000	0,54	1.620,00
215	IMPRESSÃO DE PROJETOS /PLOTAGEM A0/A1	UND	50	13,85	692,50
TOTAL R\$.					14.980,00

TOTAL GERAL R\$. 211.338,00 (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e oito reais).



GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP (GRÁFICA BRASIL)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ACOMPANHAMENTO DO SISVAN, SULFIT 75GR 21X31CM	BLC	200	15,80	3.160,00
4	BANNERS DIVERSOS EM LONA	M2	100	66,00	6.600,00
8	BOLETIM DE ATIVIDADE DIÁRIO DO AGENTE DE SAÚDE-MALÁRIA 100X1, SULFIT 75GR 21X31CM	BLC	200	15,80	3.160,00
11	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA-BPM, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	200	15,80	3.160,00
14	BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO	BLC	100	15,80	1.580,00
16	BOLETIM MENSAL SIO CHAGAS 06	BLC	100	14,50	1.450,00
20	CADASTRO DOMICILIAR 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM)	BLC	200	15,70	3.140,00
22	CADERNETA DA GESTANTE COLORIDA COM 48 PAGINAS	UND	500	24,00	12.000,00
25	CADERNETA DE VACINAÇÃO COLORIDA COM 105 PAGINAS -MENINO	UND	500	28,00	14.000,00
29	CARTÃO DA GESTANTE, F/V, 4X4 CORES (SULFIT 180GR) FTº 8	UND	2.000	2,00	4.000,00
37	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE	UND	400	0,75	300,00
39	CARTÃO P/CONTROLE DE TRATAMENTO, AP. 180G, FTº 24	UND	1000	0,57	570,00
40	CARTÃO PARA CONTROLE DO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	UND	1000	0,57	570,00
43	CARTILHAS DA SAÚDE PRISIONAL, MIOLO AP. 75G, CAPA COUCHÊ 150G FTº 8	UND	400	15,50	6.200,00
46	CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO, AP. 75G, FTº 8	BLC	100	15,80	1.580,00
53	DENGUE/ENTOMOLOGIA (SULFIT 75GR) FTº 9	BLC	150	15,70	2.355,00
54	ETIQUETAS DE REMESSA PARA ESPÉCIMES	BLC	100	15,80	1.580,00



55	DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO E MATERIAIS(AR). AP. 75G. FTº 8	BLC	150	15,80	2.370,00
64	FICHA CLÍNICA DE HANSENIASE	BLC	150	15,80	2.370,00
65	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, AP. 75GR, FTº 8	UND	1.500	0,60	900,00
66	FICHA COMPLEMENTAR SINDROME NEUROLÓGICA/ZICA/MICROCEFALIA	BLC	100	15,70	1.570,00
71	FICHA DE ATENDIMENTOS. 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM) F/V	BLC	300	15,80	4.740,00
72	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM) F/V	BLC	300	15,70	4.710,00
73	FICHA DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA, SIMPLIFICADA EM HANSENIASE	BLC	150	15,70	2.355,00
74	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, F/V, AP. 75G. FTº 8	BLC	150	15,70	2.355,00
84	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, AP. 75G. FTº 8	BLC	300	15,60	4.680,00
85	FICHA DE VISITAS DOMICILIAR PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE / ENDEMIAS E OUTROS	UND	3.000	0,50	1.500,00
87	FICHA INFORMATIVO AOS PAIS E FICHAS DE AUTO IMAGEM	BLC	150	15,80	2.370,00
88	FICHA INVESTIG. LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA F/V (SULFIT 75G	BLC	150	15,80	2.370,00
89	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, AP. 75G. FTº 8	BLC	150	15,80	2.370,00
95	FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS, AP. 75G. FTº 8	BLC	150	15,70	2.355,00
96	FORMULÁRIO P/CLASS.DE GRAU DE INCAPACIDADE FISICA, HANSENIASE, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	150	15,70	2.355,00
97	FORMULARIO P/LEVANT.DE RECURSOS PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	15,70	1.570,00
101	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO(LM) 25X4, 1ª VIA SULFITE 75GR, 2ª, 3ª E 4ª VIAS SUPERBOND, 21X31CM)	BLC	500	15,50	7.750,00
111	PANFLETOS DIVERSOS PAPEL COUCHÊ FTº18 4/0	UND	10000	0,59	5.900,00



114	PESQUISA DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO	BLC	100	15,80	1.580,00
115	PESQUISA ENTOMOLOGICA/TRATAMENTO (VIGILANCIA EM SAÚDE). FTº 8	BLC	200	15,80	3.160,00
123	PROGRAMA DE CONTROLE INTEGRADO DA MALÁRIA (SULFIT 75GR) FTº 16	BLC	100	15,80	1.580,00
124	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD(SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	150	15,80	2.370,00
125	PROTOCOLOS DA ATENÇÃO BÁSICA TÍTULOS DIVERSOS	UND	200	15,80	3.160,00
128	RECEITUÁRIOS COMUM	BLC	2.000	7,80	15.600,00
141	RESUMO DIÁRIO PCND.F/V	BLC	200	15,70	3.140,00
142	RESUMO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO	BLC	200	15,70	3.140,00
146	SOLICITAÇÃO DE CONSULTA (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	15,80	1.580,00
149	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	200	15,80	3.160,00
150	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA EXAMES /PROCEDIMENTOS	BLC	80	15,80	1.264,00
TOTAL					159.729,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
152	ADESIVOS	M2	50	69,00	3.450,00
153	BANERES EM LONA 240 GRAMAS	M²	60	69,00	4.140,00
160	ENVELOPES TIMBRADO, 24/34	UND	4500	0,85	3.825,00
168	CRACHÁS EM PVC 8/5CM COM JACARÉ	UND	130	20,00	2.600,00
TOTAL					14.015,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
171	ADESIVOS DIVERSOS	M2	50	69,00	3.450,00
174	CARTAZES, NO PAPEL COUCHÊ 115G, FTº 2	UND	500	2,90	1.450,00



179	CRACHÁS PARA EVENTO NO AP 60KG, FTº 32	UND	500	1,38	690,00
180	CRACHÁS PROFISSIONAL EM PVC COM JACARÉ	UND	100	19,80	1.980,00
183	BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALISADO TAM. 0,10 X0,15 50X1	BLC	500	4,90	2.450,00
TOTAL					10.020,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
187	ADESIVOS	M2	50	69,00	3.450,00
190	ENVELOPES TIMBRADO. 18/25	BLC	3000	0,75	2.250,00
193	FOLDER FTº 8, COLORIDO EM FOTOLITO, F/V EM PAPEL COUCHÊ 115GR	UND	2000	0,85	1.700,00
197	CARTAZES, FORMATO 2, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS	UND	500	2,85	1.425,00
TOTAL					8.825,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
201	ADESIVOS	M2	50	69,00	3.450,00
203	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, FORM.16. 50X2 VIAS	BLC	150	8,50	1.275,00
206	ENVELOPES TIMBRADO. 24/34	UND	3000	0,85	2.550,00
210	CARTAZES, FORMATO 2, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS	UND	500	2,90	1.450,00
211	CARTAZES,FORMATO 4, COLORIDO EM FOTOLITO, PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS	UND	500	2,40	1.200,00
213	CRACHÁS EM PVC 8/5CM COM CORDINHA	UND	100	20,00	2.000,00
TOTAL RS					11.925,00
TOTAL GERAL RS					204.514,00

MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA – ME (GRÁFICA ALIANÇA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
2	ADESIVOS DIVERSOS	M2	100	70,00	7.000,00
5	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO	BLC	50	15,60	780,00



7	BLOCOS BUSCA ATIVA DE DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS	BLC	50	15,85	792,50
9	BOLETIM DE PRODUÇÃO AAMBULATORIAL/BPA (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	200	15,75	3.150,00
13	BOLETIM DIÁRIO DE VEICULO	BLC	150	15,85	2.377,50
17	BUSCA ATIVA HANSENÍASE	BLC	60	15,70	RS 942,00
18	CADASTRO DAS FAMILIAS, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	20	15,85	317,00
21	CADASTRO INDIVIDUAL 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM), F/V	BLC	200	15,60	3.120,00
23	CADERNETA DA SAÚDE DO ADOLESCENTE	UND	600	2,35	1.410,00
26	CAPA DE PROCESSO (SULFIT 180GR) 31,5X46CM	UND	6.000	1,10	6.600,00
28	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FTº 8	UND	4.000	RS 2,00	8.000,00
31	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENÍASE	UND	5.000	0,58	2.900,00
32	CARTÃO DE ENCAMINHAMENTO CASO SUSPEITO DE MENINGITE	UND	200	0,58	116,00
33	CARTÃO DE ENTREGA DE MEDICAÇÃO – CAMPANHA NACIONAL CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA	BLC	150	15,75	2.362,50
34	CARTÃO DE MATRICULA PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR (SULFIT 180GR, FTº 24	UND	5.000	0,50	2.500,00
35	CARTÃO DE MATRICULA, F/V (SULFIT 180GR) FTº 24	UND	10.000	0,58	5.800,00
36	CARTÃO DE VACINA, FTº 32 (SULFITE 180GR) F/V	UND	1.000	0,72	720,00
38	CARTÃO MALÁRIA	UND	100	1,95	195,00
42	CARTAZ NO PAPEL COUCHÉ 115GR, MED 47X32,5CM - COLORIDO	UND	1.000	2,29	2.290,00
47	CONSOLIDADO DO CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS, AP. 75G FT 8	BLC	100	15,75	1.575,00



49	CONSOLIDADO MENSAL DE PERDAS DE CÁPSULA DE VITAMINA A, AP.75G.FTº 8	BLC	150	15,90	2.385,00
52	CONTROLE DE TEMPERATURA, AP. 75G. FTº 8	BLC	100	15,70	1.570,00
56	ENVELOPES TIMBRADO 18X25 1 COR	UND	3.000	0,69	2.070,00
57	ENVELOPES TIMBRADO 24X34 1 COR	UND	3.000	0,85	2.550,00
58	ENVELOPES TIMBRADOS OFÍCIO	UND	2.000	0,85	1.700,00
59	FAIXAS DIVERSAS EM LONA 280g	M2	50	69,00	3.450,00
67	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICAÇÃO TUBERCULOSE	BLC	50	15,90	795,00
68	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES, 100X1(SULFITE 75G 21X31CM)	BLC	200	15,75	3.150,00
69	FICHA DE ADMISSÃO (SULFIT 75GR) FTº 12	BLC	200	15,75	3.150,00
70	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, F/V, AP. 75G, FTº 8	BLC	150	15,75	2.362,50
80	FICHA DE PESO, OFF-SET 75GR 21X31CM	BLC	100	15,79	1.579,00
81	FICHA DE PROCEDIMENTOS, 100X1 (SULFITE 75GR 21X31CM)	BLC	300	15,65	4.695,00
82	FICHA DE VISITA 100X1 (SULFIT 75GR) FTº 32	BLC	300	15,50	4.650,00
83	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100X1 (SULFITE 75G 21X31CM)	BLC	200	15,50	3.100,00
91	FOLDERS DIVERSOS, NO PAPEL COUCHÉ 115GR, Fº 8, F/V	UND	5.000	0,90	4.500,00
92	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	150	15,70	2.355,00
93	FORMULÁRIO DE BUSCA ATIVA, SULFITE 75GR, FTº 12, F/V	BLC	300	15,70	4.710,00
94	FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS, AP.75G	BLC	150	15,65	2.347,50
102	LAUDO MÉDICO P/EMIÇÃO DE A.I.H., F/V (PAPEL JORNAL 21X31CM)	BLC	300	15,90	4.770,00
103	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO, AP. 75G, FTº 8	BLC	150	15,90	2.385,00
104	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, EM UÉRPERAS-UF, AP.75	BLC	150	15,90	2.385,00



105	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A, EM CRIANÇA – UF, AP.75G	BLC	150	15,90	2.385,00
106	MAPA MENSAL DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL, DE 10 A 49 ANOS (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	150	15,90	2.385,00
109	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL	BLC	150	14,60	2.190,00
110	ORIENTAÇÃO DO RN, FTº 9	BLC	200	15,90	3.180,00
116	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA (SULFIT 75GR) FTº 16	BLC	150	8,50	1.275,00
120	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE (SULFIT 75GR) FTº 16	BLC	150	8,60	1.290,00
121	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD(SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	100	15,90	1.590,00
122	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE 100X1 (SULFIT 75GR 21X31CM)	BLC	200	15,60	3.120,00
126	RECEITA AZUL 50X1 OFFSET 56g FTº 24	BLC	300	8,60	2.580,00
127	RECEITUARIOS CHEQUINHO, (SULFIT 75GR) FTº 24	BLC	200	11,30	2.260,00
129	RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL	BLC	500	11,50	5.750,00
133	REGISTRO DE PASSAGEM E RECEBIMENTOS DE PLANTÃO	BLC	150	15,78	2.367,00
134	RELAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS	BLC	200	15,65	3.130,00
135	RELAÇÃO DE FOCOS DE AEDES AEGIPTI(SULFIT 75GRR) FTº 16	BLC	100	8,55	855,00
136	REQUISIÇÃO DE EXAMES DE SANGUE, AP. 75G	BLC	150	8,55	1.282,50
139	RESULTADOS DE EXAMES TESTE RÁPIDOS	BLC	100	15,75	1.575,00
143	SIOC CHAGAS 01, AP. 75GR, FTº 8	BLC	150	15,75	2.362,50
144	SISVAN MAPA DE ACOMP. NUTRICIONAL, OFF-SET 75G, 21X31CM	BLC	200	15,75	3.150,00
145	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL SIA/SUS, FTº 8, AP. 75G	BLC	200	15,75	3.150,00
148	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO, FTº 8	BLC	100	15,75	1.575,00
TOTAL RS					161.058,50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

RUA DOM PEDRO I, 352, CENTRO, TEL.: 63 3456 1232
CEP: 77.960-000 / AUGUSTINÓPOLIS -TO



Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
156	FICHAS DE LIVROS LIDOS, FORM 2, COLORIDO EM PAPEL AP 60	UND	500	3,45	1.725,00
157	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, FORM.16, 50X2 VIAS	BLC	150	8,45	1.267,50
158	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FORM.32, 50X2 VIAS	BLC	150	6,90	1.035,00
159	ENVELOPES TIMBRADO, 18/25	UND	3500	0,79	2.765,00
161	CAPAS DE PROCESSO FORMATO 4, PAPEL AP 60GR	BLC	5.000	1,00	5.000,00
167	CRACHÁS EM PVC 8/5CM COM CORDINHA	UND	130	20,00	2.600,00
TOTAL RS					14.392,50

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
173	CAPAS DE PROCESSO	UND	5000	1,20	6.000,00
175	ENVELOPES OFICIO	UND	1000	0,80	800,00
176	ENVELOPES 18X25	UND	500	0,78	390,00
177	ENVELOPES 24X34	UND	500	0,90	450,00
184	IMPRESSÃO DE PROJETOS /PLOTAGEM A1 E A0	UND	30	14,90	447,00
185	PANFLETOS DIVERSOS COLORIDO	UND	3000	0,57	1.710,00
TOTAL RS					9.797,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
188	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, FORM.16, 50X2 VIAS	BLC	500	7,90	3.950,00
191	ENVELOPES TIMBRADO, 24/34	BLC	4000	0,90	3.600,00
194	CAPAS DE PROCESSO COLORIDAS EM FOTOLITO, FORMATO 4, PAPEL AP 60GR	UND	3.000	1,05	3.150,00
195	CRACHÁS FT - 32, 01 COR, PAPEL AP 60	UND	500	1,35	675,00
TOTAL RS					11.375,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
205	ENVELOPES TIMBRADO, 18/25	UND	3000	RS	RS 2.370,00



				0,79	
208	CAPAS DE PROCESSO , FORMATO 4, PAPEL AP 60GR 180g	UND	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
214	CRACHÁS EM PVC 8/5CM COM JACARÉ	UND	100	20	R\$ 2.000,00
TOTAL RS					10.370,00
VALOR GLOBAL: 206.993,50 (Duzentos e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas a revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Pregoeiro e o seu gerenciamento caberá à Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

4.1 O Órgão Gerenciador se utilizará desta Ata de Registro de Preços, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, no Decreto n.º 7.892/13 e na IN-SLTI n.º 01/2010, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

4.2 Nos termos do artigo 22 do Decreto n.º 7.892/13, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4.4 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5 Caberá ao fornecedor classificado, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item da ATA não poderão exceder, por órgão ou entidade, o quintuplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na

RUA DOM PEDRO I, 352, CENTRO, TEL.: 63 3456 1232

CEP: 77.960-000 / AUGUSTINÓPOLIS - TO



ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, conforme preceitua o Inciso II, do Art. 22, do **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

"II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem".

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, no regular processo administrativo, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, LOCAL PARA ENTREGA E DO ACEITE

5.1. O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho, em local determinado no termo de solicitação de produtos gráficos, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

5.2. O aceite formal e definitivo dos materiais entregues pelo licitante vencedor estará condicionado a análise das características dos mesmos pela Equipe Técnica da solicitante, reservando-nos o direito de devolvê-los caso não atenda o solicitado, como sendo motivos para a devolução a qualidade na confecção dos produtos e erros de ortografia utilizada na confecção dos textos:

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

6.1. DO CONTRATO

6.1.1. Por se tratar de compra e serviços com entrega imediata e integral dos bens, o Contrato decorrente desta licitação será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do art. 62 da lei 8.666/93.

6.1.2. O prazo previsto para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma Lei.

6.1.3. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

6.1.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

6.2. DO PAGAMENTO

6.2.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada ao órgão solicitante, conforme CNPJ e endereço do órgão solicitante.
- c) Valor unitário;
- d) Valor total;
- e) Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

6.2.2. O gestor do contrato somente atestará o serviço e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

6.2.3. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Sede da Prefeitura, Nota Fiscal/Fatura, especificando o serviço, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

6.2.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.



seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

6.2.5. Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

6.2.6 O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à Contratada, ficando o pagamento susado/suspenso até a correção do erro.

6.2.7 O pagamento ficará condicionado até que a Contratada atenda todo o edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

- I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;
- II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;
- VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
- VII. Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Administração, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

7.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93.
- III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



- IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.
- VI. Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.
- VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.
- VIII. Serão considerados para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os produtos gráficos especificados neste termo de referência deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em dia e horário de expediente do órgão contratante, de segunda a sexta, em horário de expediente local e previamente agendado. A entrega deverá ser realizada no local definido no termo de solicitação dos produtos;

8.2. Adequadamente acondicionados em embalagens lacradas, de modo a permitir completa segurança durante o transporte;

8.3. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) do item registrado.

8.4. Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a execução dos serviços registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, podendo ainda ser firmado contratos parciais ou do quantitativo global.

8.5. A ordem de fornecimento, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

8.6. A inadequação na confecção dos serviços gráficos, seja por qualidade, erro gráfico ou ortográfico, sujeitará o contratado a substituí-lo por outro, com as devidas correções, no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação da recusa, sob pena de implicar no não pagamento até que seja sanado com a devida entrega dos materiais com a correção necessária;

8.7. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

8.8. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

8.9. A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.10. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

9.3. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às sanções e multas previstas no Termo de Referência.



9.4. As penalidades serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Municipal de Administração, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

9.5 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria. Com apresentação de nota fiscal e pesquisa de mercado.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de produto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

11.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

12.1.1.1 as detentoras não cumprirem as obrigações dela constantes;

12.1.1.2 as detentoras não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

12.1.1.3 as detentoras derem causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

12.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

12.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.1.6. Por razões de interesses públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

12.1.2. Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

12.1.2.1. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de praxe, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

13.1. As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável direto pela Unidade Administrativa Solicitante ou por quem o Prefeito Municipal



previamente determinar, após manifestação favorável da Contabilidade, quanto à apresentação de disponibilidade orçamentária para a aquisição pretendida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, cabível à matéria contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do Secretário da pasta requisitante, na pessoa da Sra. LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária de Administração, ou por servidor devidamente designado para esta fiscalização, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

16.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2021.

16.2. Nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será indicada a dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme segue:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 026/2021, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.



Augustinópolis/TO, 20 de maio, de 2021.


ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

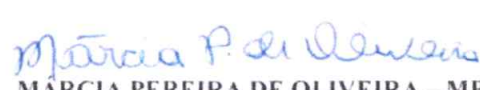

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME


VALTEIR FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do FMMA


ALÍRIO SÉRGIO MARECO BATISTA
Secretário Municipal de Trabalho,
Desenvolvimento Social e Habitação
Gestor do FMDS


E. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ sob nº 33.614.181/0001-90
ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE
Fornecedor


GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP
CNPJ: 00.752.085/0001-00
SIDNEY LIMA PEREIRA
Fornecedor


MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.655.866/0001-45
MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____



PM DE AUGUSTINÓPOLIS
PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
972
Código de Verificação de Autenticidade
EVBS1EL3U
Data e Hora de Emissão da NFS-e
01/09/2021 às 14:40:59
Chave de Acesso
55016RGC24S402Z1Y4E9PZQV58VPA9G3

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS AUGUSTINOPOLIS-TO	Local da Prestação AUGUSTINOPOLIS - TO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 01/09/2021
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 1 - Sim	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.171.254.189:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.655.866/0001-45	RG/Inscrição Estadual 4595	Inscrição Municipal 000004595	Cadastro MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
Logradouro RUA JOSE SABINO, 01	Complemento SALAO	Bairro SANTA RITA	
CEP 77960-000	Cidade AUGUSTINOPOLIS - TO	Telefone (63) 34561601	E-mail graficaalianca2015@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 00.237.206/0001-30	RG/Inscrição Estadual 3309	Inscrição Municipal 3309	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS
Logradouro Rua dom Pedro I, 1352	Complemento	Bairro centro	
CEP/Cod. Postal 77960-000	Cidade/Pais AUGUSTINOPOLIS - TO	Cod. IBGE 1702554	Telefone 1702554

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1045.0	UN	ITEM(205) ENVELOPES TIMBRADO, 18/25 UND	0.79	R\$ 825,55
840.0	UN	ITEM(208) CAPAS DE PROCESSO, FORMATO 4, PAPEL AP 60GR 180g	1.2	R\$ 1.008,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 99.99	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Impressão de material para outros usos	3,1327%	9000001813099	0000000502		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.833,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.833,55	R\$ 57,44	2 - Não

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.833,55

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

MATERIAL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 026/2021 PROCESSO Nº 090/2021
 CONTA CAIXA : AGENCIA 4381 OP:0003 CONTA: 0000142-0 MÁRCIA P, DE OLIVEIRA -ME

RECEBI(EMOS) DE **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **972** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **EVBS1EL3U**.

Data

CPF/RG

Assinatura

107/109



PM DE AUGUSTINÓPOLIS
PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
963

Código de Verificação de Autenticidade
7HM9X8NWR

Data e Hora de Emissão da NFS-e
17/08/2021 às 10:15:16

Chave de Acesso
54261VVM91DZFWVW2QOTVAHF74OGXX11

Para certificação da autenticidade acesse
http://45.171.254.189:5661/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS AUGUSTINOPOLIS-TO	Local da Prestação AUGUSTINOPOLIS - TO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 17/08/2021
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 1 - Sim	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.655.866/0001-45	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 4595	Cadastro 000004595	Nome/Razão Social MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
Logradouro RUA JOSE SABINO, 01			Complemento SALAO	Bairro SANTA RITA
CEP 77960-000	Cidade AUGUSTINOPOLIS - TO		Telefone (63) 34561601	E-mail graficaalianca2015@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 11.421.097/0001-22	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0000	Nome/Razão Social Fundo Municipal de Saude de Augustinopolis
Logradouro Rua Dom Pedro I, 175			Complemento Centro
CEP/Cod. Postal 77960-000	Cidade/Pais AUGUSTINOPOLIS - TO	Cod. IBGE 1702554	Telefone E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
13.05	MT	ITEM(59) FAIXAS DIVERSAS EM LONA 280g M2	69.0	R\$ 900,45
26.0	BLC	ITEM(94) FORMULÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS, AP.75G	15.65	R\$ 406,90
26.0	BLC	ITEM(47) CONSOLIDADO DO CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS, AP. 75G FT 8	15.75	R\$ 409,50

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 99.99	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Impressão de material para outros usos	3,1327%	9000001813099	0000000502		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.716,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.716,85	R\$ 53,78	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Construção Civil

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.716,85

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

MATERIAL DESTINADO A ATENDER AOS PROFISSIONAIS NA 1ª E 2ª EDIÇÃO DO DRIVE THRU DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DOS IDOSOS DE 60 A 64 ANOS E 70 ANOS E MAIS JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE.
 PREGÃO PRESENCIAL 026/2021 PROCESSO Nº 090/2021
 CONTA CAIXA : AGEBCIA 4381 OP:0003 CONTA: 0000142-0 MÁRCIA P. DE OLIVEIRA -ME

RECEBI(EMOS) DE **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **963** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **7HM9X8NWR**.

Data

CPF/RG

Assinatura

108109



PM DE AUGUSTINÓPOLIS
PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
1010
 Código de Verificação de Autenticidade
5AWNALKBC
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
08/10/2021 às 17:49:12
 Chave de Acesso
 5687235KN7YDVB2Q953I1GN8BD3NNUE

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS AUGUSTINOPOLIS-TO	Local da Prestação AUGUSTINOPOLIS - TO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 08/10/2021
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 1 - Sim	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.171.254.189:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.655.866/0001-45	RG/Inscrição Estadual 4595	Inscrição Municipal 000004595	Cadastro MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
Logradouro RUA JOSE SABINO, 01	Complemento SALAO	Bairro SANTA RITA	
CEP 77960-000	Cidade AUGUSTINOPOLIS - TO	Telefone (63) 34561601	E-mail graficaalianca2015@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 11.421.097/0001-22	RG/Inscrição Estadual 0000	Inscrição Municipal 0000	Nome/Razão Social Fundo Municipal de Saude de Augustinopolis
Logradouro Rua Dom Pedro I, 175	Complemento	Bairro Centro	
CEP/Cod.Postal 77960-000	Cidade/País AUGUSTINOPOLIS - TO	Cod. IBGE 1702554	Telefone 1702554

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
5.0	MT	ITEM(2) M2 ADESIVOS DIVERSOS	70.0	R\$ 350,00
465.0	UN	ITEM(91) UND FOLDERS DIVERSOS, NO PAPEL COUCHÊ 115GR, Fº 8, F/V	0.9	R\$ 418,50
35.0	BLC	ITEM(109) BLC NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL	14.6	R\$ 511,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 99.99	Aliquota 3,1327%	Atividade Município 9000001813099	Código CNAE 0000000502	Código da Obra	Código ART
Impressão de material para outros usos					
Valor Total dos Serviços R\$ 1.279,50	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.279,50	Total do ISS R\$ 40,08	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 1.279,50**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

FOLDER, ADESIVOS E BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO, DESTINADO A ATENDER OS TRABALHOS DA VIGILANCIA EM SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUN. DE SAÚDE.
 REGÃO PRESENCIAL 026/2021 PROCESSO Nº 090/2021
 CONTA CAIXA: AGENCIA 4381 OP:0003 CONTA: 0000142-0 MÁRCIA P. DE OLIVEIRA -ME

RECEBI(EMOS) DE **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **1010** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **5AWNALKBC**

Data

CPF/RG

Assinatura

109/109

 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA	01	BIC	1.1 - Coletoria Estadual AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS	
		BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	Inscrição Estadual (Nova) 29.436.574-5	Inscrição Estadual (anterior) ...

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 - Natureza da Solicitação ☒ 2 1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO 3 - REATIVAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAKA VOLUNTÁRIA 8 - BAKA DE OFÍCIO	Inscrição Ativa	22 - ORIGEM ☒ 2 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
---	--	---	-----------------	--

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - Nome ou Razão Social MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME			
3.2 - Nome de Fantasia GRÁFICA ALIANÇA			
3.3 - Inscrição no CNPJ ou CPF 14.655.866/0001-45	3.4 - Tipo de Contribuinte ☒ 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - Início das Atividades 13/12/2011	3.6 - Término das Atividades

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - Tipo do Logradouro RUA	4.2 - Nome do Logradouro JOSÉ SABINO	4.3 - Número 01
4.4 - Complemento SALÃO	4.5 - Bairro / Distrito SANTA RITA	4.6 - Município AUGUSTINOPOLIS
4.7 - UF TO	4.8 - E-mail da empresa contaborges@burturbo.com	4.9 - Cód. Município 170255-4
4.10 - Localização ☒ 1 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - Cód. DDD - Telefone 63 3456-1601	4.12 - CEP 77.960-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - N° Registro/Alteração na Junta Comercial 17100610671 / 20180027999	5.2 - Data do Registro 11/11/2011	5.3 - Capital Social 100.000,00	5.4 - Categoria do Estabelecimento ☒ 1 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTIERO DE OBRAS
5.5 - Regime de Recolhimento ☒ 5 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - Código da Natureza Jurídica 213-5	Descrição da Natureza Jurídica EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
5.7 - CNAE-Fiscal Principal 1813-0/99	5.8 - Descrição da CNAE-Fiscal Principal Impressão de material para outros usos		
5.9 - CNAE-Fiscal Secundária 1821-1/00	5.10 - Descrição da CNAE-Fiscal Secundária Serviços de pré-impressão		
5.11 - CNAE-Fiscal Secundária 1822-9/01	5.12 - Descrição da CNAE-Fiscal Secundária Serviços de encadernação e plastificação		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - Nome do Imóvel	6.2 - Categoria de Ocupação ☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 5 - CONDOMÍNIO	6.3 - Área do Imóvel (ha)
6.4 - Área de Pastagem (ha)	6.5 - Área Cultivada (ha)	6.6 - Área Inexplorada (ha)
6.7 - Registro Imobiliário	6.8 - Número do Registro	6.9 - Livro
6.10 - Fís.	6.11 - Fís.	
6.12 - Informações Complementares (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 126.805.911-00	7.2 - Nome CLEOMAR DE OLIVEIRA BORGES	7.3 - CRC SP-062151/O
7.4 - Endereço RUA PARAENSE, 214 - CENTRO		
7.5 - E-mail CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR		
7.6 - Município AXIXADO DO TOCANTINS	7.7 - UF TO	7.8 - CEP 77.930-000
		7.9 - Cód. DDD Telefone (63) 3444-1367

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 34.917.372-49	8.2 - Nome do Responsável MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
8.3 - C.I. 3802117	8.4 - Org. Expedidor SSP/PA
8.5 - Endereço RUA JOSÉ SABINO, 01 - SANTA RITA	
8.6 - Município AUGUSTINOPOLIS	8.7 - UF TO
8.8 - CEP 77.960-000	
8.9 - Cód. DDD Telefone	

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - Declaração	10 - CARIMBO PADRONIZADO
9.2 - Observação CADASTRO PARA ALTERAÇÃO DE CNAE FISCAL PRINCIPAL E SECUNDARIA, CONFORME REGISTRO NA JUCETINS Nº20180027999, EM: 02/02/2018.	10.1 - COLETORIA ESTADUAL
9.3 - Local de recepção AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS	9.4 - Data 21/02/2018
9.5 - Nome e Assinatura do Servidor RAIMUNDO LOPES DA SILVA	9.6 - Cadastro Funcional 1927591

10 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO ☐ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL Motivo: DATA:	HOMOLOGAÇÃO ☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO Motivo: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11 DATA: 21/02/2018 RAIMUNDO LOPES DA SILVA 1927591
--	--

11.1 - CPF/CNPJ 634.917.372-49		11.2 - Nome ou Razão Social MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA							
11.3 - Endereço RUA JOSÉ SABINO, 01 - SANTA RITA						11.4 - C.I nº 3802117		11.5 - Org. Exped. SSP/PA	
11.6 - Município AUGUSTINOPOLIS		11.7 - UF TO	11.8 - CEP 77.960-000	11.9 - Cód. DDD Telefone	11.10 - Condição ☒ 1 - Titular ☐ 2 - Sócio	3 - ADM	11.11 - Mandato a		11.12 - %Part. 100,000000
11.13 - CPF/CNPJ		11.14 - Nome ou Razão Social							
11.15 - Endereço						11.16 - C.I nº		11.17 - Org. Exped.	
11.18 - Município		11.19 - UF	11.20 - CEP	11.21 - Cód. DDD Telefone	11.22 - Condição ☐ 1 - Titular ☐ 2 - Sócio	3 - ADM	11.23 - Mandato a		11.24 - %Part.
11.25 - CPF/CNPJ		11.26 - Nome ou Razão Social							
11.27 - Endereço						11.28 - C.I nº		11.29 - Org. Exped.	
11.30 - Município		11.31 - UF	11.32 - CEP	11.33 - Cód. DDD Telefone	11.34 - Condição ☐ 1 - Titular ☐ 2 - Sócio	3 - ADM	11.35 - Mandato a		11.36 - %Part.
11.37 - CPF/CNPJ		11.38 - Nome ou Razão Social							
11.39 - Endereço						11.40 - C.I nº		11.41 - Org. Exped.	
11.42 - Município		11.43 - UF	11.44 - CEP	11.45 - Cód. DDD Telefone	11.46 - Condição ☐ 1 - Titular ☐ 2 - Sócio	3 - ADM	11.47 - Mandato a		11.48 - %Part.
11.49 - CPF/CNPJ		11.50 - Nome ou Razão Social							
11.51 - Endereço						11.52 - C.I nº		11.53 - Org. Exped.	
11.54 - Município		11.55 - UF	11.56 - CEP	11.57 - Cód. DDD Telefone	11.58 - Condição ☐ 1 - Titular ☐ 2 - Sócio	3 - ADM	11.59 - Mandato a		11.60 - %Part.
11.61 - CPF/CNPJ		11.62 - Nome ou Razão Social							
11.63 - Endereço						11.64 - C.I nº		11.65 - Org. Exped.	
11.66 - Município		11.67 - UF	11.68 - CEP	11.69 - Cód. DDD Telefone	11.70 - Condição ☐ 1 - Titular ☐ 2 - Sócio	3 - ADM	11.71 - Mandato a		11.72 - %Part.
11.73 - CPF/CNPJ		11.74 - Nome ou Razão Social							
11.75 - Endereço						11.76 - C.I nº		11.77 - Org. Exped.	
11.78 - Município		11.79 - UF	11.80 - CEP	11.81 - Cód. DDD Telefone	11.82 - Condição ☐ 1 - Titular ☐ 2 - Sócio	3 - ADM	11.83 - Mandato a		11.84 - %Part.
11.85 - CPF/CNPJ		11.86 - Nome ou Razão Social							
11.87 - Endereço						11.88 - C.I nº		11.89 - Org. Exped.	
11.90 - Município		11.91 - UF	11.92 - CEP	11.93 - Cód. DDD Telefone	11.94 - Condição ☐ 1 - Titular ☐ 2 - Sócio	3 - ADM	11.95 - Mandato a		11.96 - %Part.

12 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

12.1 - Local		12.2 - Data	
12.3 - Declaração DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.		12.4 - Assinatura assinatura	

13 - OUTRAS OBSERVAÇÕES

Emitente Obrigatório de NFe a partir de 13/12/11 conforme portaria nº sgt/196 de 16/12/11